

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA № 1516, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede afastamento no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, ao servidor MARCOS EDUARDO VITORINO DA SILVA, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990; o Inciso I do Art. 30 da Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 9.991/2019; a Resolução nº 35/2021/CONSUN; e o processo nº 23422.022428/2022-42, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento total no país, com ônus limitado, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, ao servidor MARCOS EDUARDO VITORINO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2141770, pelo período de 06/02/2023 até 28/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

Portaria nº 1516/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 235, de 27 de Dezembro de 2022.